

PROPOSIÇÕES DA ASPAS PARA O PLANO PAS - SERPRO

- 1) Possibilitar a criação de novas categorias de planos de saúde que sejam menos onerosos, de forma que participantes possam pagar integralmente o plano escolhido.**
- 2) Possibilidade de reingresso dos participantes afastados, inclusive permitindo o retorno dos aposentados que não aderiram ao Plano quando do desligamento do SERPRO.**
- 3) Incluir a carteira digital também para os assistidos.**
- 4) Tornar o Plano mais jovem e de acordo com a letra F do art. 2º da RN da ANS, abrangendo:**
 - ✓ inclusão de grupo familiar até o 4º. grau de parentesco consanguíneo, com idade até 45 anos;
 - ✓ até o 2º grau de parentesco por afinidade;
 - ✓ criança ou adolescente sob guarda ou tutela;
 - ✓ curatelado;
 - ✓ cônjuge ou companheiro dos beneficiários;

Todas as categorias descritas pressupõem que o custo integral do(s) Plano(s) seja do empregado e/ou do aposentado descritos nas alíneas anteriores. Nesse caso o custeio total será do empregado/aposentado.
- 5) Avaliar a possibilidade de incluir no Plano de Saúde do SERPRO, o grupo de empregados do SERPROS com seus dependentes correspondendo aproximadamente a 300 vidas.**
- 6) Melhoria de atendimento no Plano de Saúde, para alcançar também as regionais visando facilitar o acesso às informações e orientações para os aposentados, com transparência, isonomia e possibilidade inclusive, de atendimento presencial e por telefone tipo Help Saúde, área logada, Fale conosco e Cartilha.**
- 7) Dar maior transparência na discriminação do custeio do BAS - Benefício de Assistência à Saúde, para avaliação do**

desequilíbrio progressivo nos últimos anos do custeio na relação entre os valores pagos pelos participantes e pelo o SERPRO, considerando também os últimos reajustes do Plano e a possibilidade de revisão da alíquota paga para a CASSI, bem como, de aumentar a participação do SERPRO para o custeio do BAS, cujo custeio máximo permitido legalmente é de 70%, mas a participação do SERPRO está abaixo de 30%, destoando das demais estatais federais. Este ajuste poderá fazer uma adequação nos Planos, constituindo inclusive um fundo de reserva emergencial e tornando-os acessíveis a todos os participantes.

Observação: consta que o SERPRO paga imposto de renda das receitas relativas a prestação de serviços para empresas privadas. Não sei o montante, mas se for significativo, o aumento da participação do SERPRO no BAS pode ser compensado com o pagamento do Imposto de Renda a menor.

- 8) O SERPRO, através dos exames médicos periódicos, realiza uma medicina preventiva que resulta em benefícios para os empregados e para o Plano de Saúde. Verificar a possibilidade de implantar um sistema de notificação/incentivo, diretamente para os participantes inativos, motivando-os para a realização de exames periódicos adequados para o sexo e idade, já que grande parte deles, quando entram para a inatividade, deixam de realizar os exames preventivos.**

Rio de Janeiro 17 de Maio de 2024.